



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 956

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS  
AOS VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o Parágrafo Único do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11 / 85 e, conforme a Lei Municipal nº 756 , de 19/07/88,

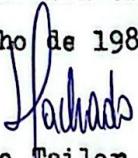
R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor das diárias aos Vereadores em 20%, passando as mesmas para CZ\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º/07/88.

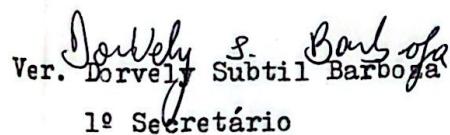
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 19 de julho de 1988.

  
Ver. Idelberto Tailor S. Machado  
Vice-Presidente no Exercício de  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de julho de 1988.

  
Ver. Dorvaly Subtil Barbosa  
1º Secretário